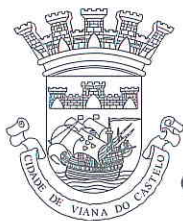


### ACTA N.º 1

Aos nove dias do mês de Setembro de 2011, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o Júri do concurso externo de ingresso para provimento de 2 (dois) lugares de Especialista de Informática de Grau 1 – nível 2 (estagiário), aberto por aviso publicado no “Diário da República”, 2ª Série, número 161, de 23 de Agosto de 2011, na bolsa de emprego público sob o código de oferta OE201108/0495, e no jornal Público, de 25 de Agosto de 2011, constituído pelo Especialista de Informática de Grau 1 – Engº Fernando Raul Branco Brito Meira, na qualidade de Presidente do Júri; pela Dra. Irene Fátima Sá Pacheco, Especialista de Informática do Município de Caminha e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Híronidina da Conceição Passarinho Machado. -----

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao presente concurso e deliberar pela admissão ou exclusão dos candidatos. -----

O Júri procedeu ao exame do processo de concurso que entendeu estar em ordem, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Abílio Óscar Barros Guimarães Casanova, Alexandre José Matos da Rocha, Alexandre Miguel Gomes de Abreu, Ana Paula Fonseca Rodrigues, Anabela Cardoso da Silva, António Júlio da Costa Pereira, António Nuno Bacelar Martins Barreiro Covas, Carla Alexandra Lousã Machado, Carlos Alberto Quintas Amorim, Cidália Maria Lopes Ribeiro Pereira, Cristiano Filipe Matos Gonçalves, Daniel Agostinho Vilarinho Afonso, Duarte Santos e Lopes, Dulce Martins Gomes, Filipe Coutinho Pereira Braz, Filipe Macedo Torres, Francisco Emanuel Tavares da Silva Vinhas, Helder Fabião da Costa e Silva, Hugo Filipe Barbosa Guedes, Jobson Camargo Correa de Melo, Jorge Manuel Lourenço Neiva, José Leonel Lage Rodrigues de Almeida, Luis Gonzaga da Silva Carvalho, Manuel Mariano Spínola Pinto Vaz, Maria de Jesus Lopes de Sousa, Maria Helena Monteiro de Oliveira Moura, Maria João Medeiros de Vasconcelos, Marisa Esteves Lima,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Mauro Nuno Barbosa de Castro, Miguel Angelo Lopes Ferrão, Nelson José Sousa Almeida, Noé Amorim da Rocha, Nuno Filipe Araújo Guimarães, Orlando Manuel Brito Cabral, Paulo André Rodrigues Pereira , Paulo Sérgio de Sá Cunha Viana, Pedro Filipe Gomes da Rocha, Pedro Miguel Salé Reis, Rafael José Passos de Sousa, Renato André Morgado Leite da Costa, Ricardo Filipe Oliveira Martins, Ricardo Miguel Soares de Brito, Sandra Cristina Rodrigues Fernandes, Sandrina Antunes da Cunha, Silvio Filipe Lopes Gonçalves, Simão Pedro Gomes Soares, Susana Isabel Pereira Lopes, Vítor Manuel Ribeiro da Cunha. ---

De seguida o Júri deliberou, por unanimidade: -----

**PRIMEIRO:** Admitir os seguintes candidatos - Abilio Oscar Barros Guimarães Casanova, Alexandre José Matos da Rocha, Alexandre Miguel Gomes de Abreu, Ana Paula Fonseca Rodrigues, Anabela Cardoso da Silva, António Júlio da Costa Pereira, António Nuno Bacelar Martins Barreiro Covas, Carla Alexandra Lousã Machado, Carlos Alberto Quintas Amorim, Cidália Maria Lopes Ribeiro Pereira, Cristiano Filipe Matos Gonçalves, Daniel Agostinho Vilarinho Afonso, Duarte Santos e Lopes, Dulce Martins Gomes, Filipe Coutinho Pereira Braz, Filipe Macedo Torres, Francisco Emanuel Tavares da Silva Vinhas, Hugo Filipe Barbosa Guedes, Jorge Manuel Lourenço Neiva, José Leonel Lage Rodrigues de Almeida, Luis Gonzaga da Silva Carvalho, Maria Helena Monteiro de Oliveira Moura, Marisa Esteves Lima, Mauro Nuno Barbosa de Castro, Miguel Angelo Lopes Ferrão, Nelson José Sousa Almeida, Noé Amorim da Rocha, Nuno Filipe Araújo Guimarães, Paulo André Rodrigues Pereira , Paulo Sérgio de Sá Cunha Viana, Pedro Filipe Gomes da Rocha, Pedro Miguel Salé Reis, Rafael José Passos de Sousa, Renato André Morgado Leite da Costa, Ricardo Miguel Soares de Brito, Sandra Cristina Rodrigues Fernandes, Sandrina Antunes da Cunha, Simão Pedro Gomes Soares, Susana Isabel Pereira Lopes, Vítor Manuel Ribeiro da Cunha. -----



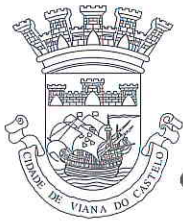
**SEGUNDO:** Admitir condicionalmente: -----

- a) **Helder Fabião da Costa e Silva**, sob condição de vir ao processo assinar o formulário de candidatura , modelo 232/00, obrigatório. -----
- b) **Jobson Camargo Correa de Melo**, sob condição de apresentar o reconhecimento do certificado de habilitações obtido no estrangeiro, por parte da Direcção Geral do Ensino Superior (equivalência da habilitação académica detida à Licenciatura em Informática). -----

Os candidatos admitidos condicionalmente devem satisfazer as condições no prazo de 10 dias úteis, sob pena de exclusão do procedimento concursal. -----

**TERCEIRO:** Excluir os seguintes candidatos: -----

- a) por não cumprirem com o ponto 13.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente não terem entregue: -----
- Certificado de habilitações / Certidão da Licenciatura (alínea a) ponto 13.2.): **Sílvio Filipe Lopes Gonçalves**; -----
  - Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, conforme exigido no ponto 13.2. b) do aviso de abertura do procedimento concursal: **Maria de Jesus Lopes de Sousa** (bem como, por não ter declarado obrigatoriamente qual a situação em que se encontra face aos requisitos previstos no ponto 7. do formulário de candidatura (artº 8º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02). -----
- b) Por não serem detentores de Licenciatura em Informática, conforme descrito no ponto 6.2. do aviso de abertura do procedimento concursal : **Orlando Manuel Brito Cabral e Maria João Medeiros de Vasconcelos**. -----
- c) Por não cumprir com o requisito de nacionalidade portuguesa, nem ser objecto, em alternativa, de convenção internacional para este fim específico, conforme preceituado na alínea a) do artigo 8º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro: **Manuel Mariano Spínola Pinto Vaz**. -----



d) Por entregar a candidatura fora de prazo, bem como, por não formalizar a candidatura utilizando o formulário CMVC 232/00, de utilização obrigatória:

**Ricardo Filipe Oliveira Martins.** -----

**QUARTO:** Nos termos do artigo 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, são concedidos 10 dias úteis de audiência prévia aos candidatos excluídos para se pronunciarem, se assim o entenderem, sobre a presente decisão. -----

**QUINTO:** Notificar os candidatos do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e publicar a presente acta na página electrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt) / recrutamento de pessoal. -----

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que depois de estar conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

-----

-----  
IRENE de S. Inácio

-----